

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : **AUDITORIA DE GESTÃO**
EXERCÍCIO : **2010**
PROCESSO N° : **00222.000666/2011-14**
UNIDADE AUDITADA : **275060 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A**
MUNICÍPIO - UF : **Porto Alegre - RS**
RELATÓRIO N° : **201111170**
UCI EXECUTORA : **CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Senhor Chefe da CGU-Regional/RS,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201111170, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 31/05/2011 a 10/06/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Não foram realizadas as análises previstas no item 13 Parte A – Conteúdo Geral Anexo III da Decisão Normativa TCU n° 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderências às normas em vigor), conforme orientação contida no ofício TCU/ADPLAN n° 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Com base nas informações registradas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN) e nas informações constantes do Relatório de Gestão elaborado pela TRENSURB, verificamos que a empresa executou, no período sob exame, dezessete ações governamentais vinculadas a quatro programas de governo. A seguir, apresentamos os resultados alcançados pela TRENSURB por programa/ação e avaliamos, na medida do possível, os fatos que impactaram a sua

execução.

<u>Programa 1295 – Descentralização dos Sistemas e Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</u>				Descrição sucinta dos fatores que impactaram a execução da Ação
Ação 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos				
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão	A Empresa registra em seu Relatório de Gestão dificuldades operacionais do setor responsável para realização dos exames periódicos em tempo hábil. Considerando os valores empenhados, a execução orçamentária ficou em 100%.
Física	787	696	88,44%	
Financeira	141.605,00	116.868,65	82,53%	
Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes				
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão	A execução física demonstrada indica a não adesão total dos empregados ao plano de saúde na modalidade de pré-pagamento (não obrigatória).
Física	3.102	2.703	87,14%	
Financeira	3.345.531,00	2.500.046,87	74,73%	

Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados				
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão	Conforme consignado no Relatório de Gestão, a previsão inicial levou em consideração o aumento de beneficiários da Ação em função da realização de concursos, fato que não ocorreu na proporção esperada.
Física	192	145	75,52%	
Financeira	414.510,00	367.914,03	88,76%	
Ação 2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados				
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão	A execução da Ação ficou próxima da meta prevista.
Física	1.124	1.091	97,06%	
Financeira	6.237.224,00	6.220.440,97	99,73%	
Ação 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados				
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão	Conforme consignado no Relatório de Gestão, a previsão inicial levou em consideração o aumento de beneficiários da Ação em função da realização de concursos, fato que não ocorreu na proporção esperada.
Física	573	495	86,39%	

Financeira	551.364,00	422.800,49	76,68%	
Ação 6438 – Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos				
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão	A execução física da Ação ficou próxima da meta prevista. Em relação à execução financeira, se considerarmos os valores empenhados e não pagos a execução foi superior a 90%.
Física	800	780	97,50%	
Financeira	300.000,00	248.338,38	82,78%	
Ação 0110 – Contribuição à Previdência Privada				
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão	Não são estabelecidas metas físicas para esta Ação. A execução financeira ficou próxima da meta prevista.
Física	-	-		
Financeira	2.693.976,00	2.489.145,11	92,40%	
Ação 7L64 – Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre – RS				
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão	A execução física desta Ação superou o previsto para o exercício 2010. Em relação à execução financeira, considerando os valores inscritos em Restos a Pagar,

				verificou-se a execução do previsto.
Física	39,00	42,83	109,82%	
Financeira	285.429.000,00	227.838.837,57	79,82%	
Ação 2843 – Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros				
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão	O produto desta Ação é passageiro transportado (média/dia útil). A execução de 2010 superou o previsto, assim como superou em 6,84% a média de passageiros transportados em dias úteis no exercício 2009. Em relação à execução financeira, considerando os valores inscritos em Restos a Pagar, verificou-se a execução do previsto.
Física	157.267	160.946	102,34%	
Financeira	134.554.390,00	123.943.774,67	92,11%	
Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa				
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão	Não são estabelecidas metas físicas para esta Ação. Considerando os valores inscritos em Restos a Pagar, a execução financeira atingiu 88,49% do previsto. No Relatório de Gestão encontra-se consignado que o contingenciamento de limites de empenho impactou a execução desta Ação.

Física	-	-		
Financeira	17.646.155,00	11.124.784,50	63,04%	
Ação 10T9 – Implantação do Projeto de Eficiência Energética do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre-RS				
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão	Conforme consignado no Relatório de Gestão, houve dificuldade na obtenção de recursos para execução dos projetos, isto é, esperava-se a obtenção de créditos adicionais para a realização dos projetos. Tal situação resultou no não atingimento das metas.
Física	1,	0,40	39,80%	
Financeira	100.000,00	45.497,36	45,50%	
Ação 5174 – Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre – RS				
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão	Conforme consignado no Relatório de Gestão, a execução desta Ação foi impactada pela demora na liberação de recursos financeiros e pela demora no início da execução de um dos projetos programados. O produto desta Ação é sistema modernizado. A Ação envolve três projetos, sendo que 1 deles foi praticamente concluído em 2010 e os outros 2 serão implementados durante 2011.

Física	1,00	0,28	28,00%	
Financeira	7.497.087,00	5.638.071,59	75,20%	
Ação 4641 – Publicidade de Utilidade Pública				
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão	A execução da Ação ficou próxima da meta prevista.
Física	-	-		
Financeira	800.000,00	790.063,29	98,76%	

<u>Programa 1078 – Nacional de Acessibilidade</u>				Descrição sucinta dos fatores que impactaram a execução da Ação
Ação 1034 – Adequação De Trens Urbanos de Porto Alegre – RS à Acessibilidade				
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão	A Empresa registrou em seu Relatório de Gestão que a execução da meta física foi comprometida pela limitação de recursos, isto é, a Ação foi financiada somente com recursos próprios, não se obtendo recursos de outras fontes. Em vista disto, foi priorizada a elaboração de projetos executivos das estações - tipo.
Física	1,00	0,31	31,40%	
Financeira	100.000,00	99.498,45	99,50%	

<u>Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</u>				Descrição sucinta dos fatores que impactaram a execução da Ação
Ação 0022 – Adequação De Trens Urbanos de Porto Alegre – RS à Acessibilidade				
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão	A execução da Ação ficou próxima da meta prevista.
Física	-	-		
Financeira	21.044.446,00	21.035.711,00	99,96%	
Ação 002F – Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista				
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão	A execução da Ação ficou próxima da meta prevista.
Física	-	-		
Financeira	44.164,00	43.984,00	99,59%	

<u>Programa 0310 – Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano</u>				Descrição sucinta dos fatores que impactaram a execução da Ação
--	--	--	--	--

Ação 1D73 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano				
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão	A execução da Ação ocorreu conforme o previsto.
Física	-	-		
Financeira	3.000.000,00	3.000.000,00	100%	

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A TRENURB se utiliza do Balanced Score Card (BSC) como metodologia para traduzir a estratégia da organização em objetivos estratégicos específicos. Para cada objetivo são estabelecidos indicadores que demonstram como é medido e acompanhado o sucesso no alcance dos mesmos. No Relatório de Gestão foram apresentados os seguintes indicadores, objeto de análise por parte da equipe de auditoria:

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	É útil ao gestor?	É mensurável?
Passageiros transportados	Passageiros transportados	Total de passageiros no mês, obtido da leitura dos bloqueios de entrada.	Sim	Sim
Satisfação dos usuários	Índice de satisfação geral	Pesquisa de satisfação e perfil dos usuários, realizada em novembro/2010 com a aplicação de questionários em 500 usuários.	Sim	Sim
Receitas no Exercício	Receitas operacionais e extra-operacionais obtidas pela Empresa.	Valores obtidos dos controles contábeis referentes à Receita Operacional de Transportes, e Receita Comercial (receita de exploração publicitária e comercial e receitas com serviços como fibra óptica e máquinas dispensadoras de	Sim	Sim

		produtos e valores).		
Despesas no Exercício	Despesas totais ocorridas no exercício	Valores obtidos dos controles contábeis.	Sim	Sim
Taxa de cobertura	Representa a sustentabilidade econômica da Trensurb na relação entre suas receitas próprias e as despesas para seu funcionamento.	O Índice é obtido pelo total de receitas, exceto as de subvenção, dividido pelo total de despesas de funcionamento, desconsiderando as depreciações, amortizações e provisões. É medido em percentual de cobertura.	Sim	Sim
Índice de regularidade	Índice de regularidade do serviço - viagens realizadas	Reflete o percentual de cumprimento da oferta programada. Obtido pela divisão das viagens realizadas pelas viagens programadas	Sim	Sim
MKBF	Quilometragem média entre avarias A, B e C	Quilometragem percorrida pelo número de falhas constatadas nos níveis A, B e C.	Sim	Sim
Levantamento Socioambiental	Indicadores econômicos vinculados às externalidades que são geradas e que agridem ou possam influenciar o meio ambiente.	São calculadas as economias provenientes da redução dos custos dispensados pela manutenção do sistema viário e da redução do consumo de combustível dos veículos particulares.	Sim	Sim

Os indicadores analisados são confiáveis, mensuráveis e atendem ao critério de utilidade para a tomada de decisão gerencial, vez que medem o atingimento de objetivos relacionados ao mapa estratégico da empresa, por meio das perspectivas do Balanced Score Card (BSC).

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Relativamente ao funcionamento do sistema de controle interno da TRENURB, destacam-se os seguintes aspectos:

Ambiente de controle

Segundo as informações prestadas pela TRENSURB no Relatório de Gestão 2010, as carências do ambiente de controle relacionam-se basicamente à comunicação dentro da UJ e aos mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. No entanto, verificou-se que a empresa possui rede interna (intranet) para divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes, normativos, etc.

Apesar de a TRENSURB ter informado no Relatório de Gestão que o fundamento contido na afirmativa “existe código de ética ou conduta formalizado” é parcialmente válido, a TRENSURB não possui Código de Ética. A empresa possui apenas Regulamento de Pessoal, publicado em 2008, que trata dos direitos e deveres dos empregados, do regime disciplinar e das normas sobre apuração de responsabilidade.

Como ponto positivo destaca-se a padronização de procedimentos e instruções operacionais por meio de Manuais de Processo que estabelecem e disciplinam a execução de atividades, nas áreas de Organização, Pessoal, Patrimônio, Contábil, Finanças, Operação, Manutenção, Suprimento, Assuntos Comerciais, Jurídico, Projetos, Tecnologia da Informação e Serviços Gerais. Esses manuais são constituídos por um conjunto de Normas de Procedimentos Gerais (NPG) e Instruções de Serviço (IS). Além disso, destaca-se como outro ponto positivo que a TRENSURB possui Regimento Interno (NPG-ORG-101) que estabelece a estrutura administrativa da empresa, definindo hierarquia, atribuições e responsabilidades por unidade organizacional.

Avaliação de Risco

O aspecto Avaliação de Risco foi avaliado como positivo dentro do funcionamento do sistema de controle interno da TRENSURB, o que foi corroborado pela análise das informações prestadas na CI GEPLA-0053/2011, de 08/06/2011. A UJ identificou seus processos críticos em um estudo efetuado em conjunto com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 2005. O diagnóstico dos riscos envolvidos nos seus processos estratégicos e a definição de níveis dos riscos operacionais que podem ser assumidos pelos diversos níveis de gestão foram realizados por meio de análise de macro-ambiente e mercado utilizando o método SWOT, considerando os aspectos mercado, demanda, usuários, concorrentes, fornecedores, relações institucionais, tecnologia, meio-ambiente e sociedade. A matriz SWOT, onde foram definidos os pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades, foi definida em 2003 e foi utilizada para definir o Planejamento Estratégico da TRENSURB, válido até 2007. A TRENSURB não informou a realização da atualização da matriz SWOT; apenas a revisão do Planejamento Estratégico em 2008.

Já o acompanhamento dos riscos identificados é feito, conforme registrado no CI GEPLA-0053/2011, pelo Sistema de Gestão Estratégica (SGE) que é alimentado com os planos de ação e indicadores de desempenho e permite a divulgação, implementação e o gerenciamento das estratégias da empresa.

Em relação à ocorrência de fraudes ou desvios, a TRENSURB informou na CI GAPRE –0050/2011 que não foi identificado nenhum caso nos últimos três anos.

Procedimentos de Controle

Quanto aos procedimentos de controle, a Unidade não se julgou em condições de avaliar a proporção de atendimento do quesito constante no questionário da folha 118 do Relatório de Gestão, referente à relação entre custo e benefício das atividades de controle.

Os demais procedimentos de controle foram avaliados pela UJ de forma essencialmente positiva no Relatório de Gestão.

Informação e Comunicação

A estrutura de controle interno da TRENSURB foi avaliada por ela como essencialmente positiva, com exceção do quesito relativo à comunicação das informações a todos os níveis hierárquicos, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. Em relação a esta deficiência, a Gerente de Planejamento informou, por meio do CI GEPLA – 0053/2011, de 08/06/2011, que os resultados de pesquisa de clima organizacional, que foram apresentados em julho de 2010, indicaram resultados negativos para o item “Comunicação Interna”, cujo conceito na pesquisa era o seguinte: “Envolve todo o tipo de comunicação nos diversos níveis da empresa levando em consideração aspectos como: clareza, agilidade, transparência e objetividade”. Três subitens apresentaram mais de 30% de insatisfação nas áreas administrativa, de manutenção e de operação, quais sejam: “18 – Existe uma adequada comunicação entre o meu setor e os outros da empresa”; “20 – Os projetos e metas da empresa são divulgados a todos os funcionários”; “21 – As informações da empresa são comunicadas de forma ágil e atualizada”.

Monitoramento

A autoavaliação sobre este aspecto foi positiva. A Gerente de Planejamento informou por meio do CI GEPLA – 0046/2011, de 01/06/2011, que o acompanhamento dos controles internos implementados é feito por meio do software Sistema de Gestão Estratégica (SGE).

A equipe de auditoria teve acesso ao SGE e foi possível corroborar as informações prestadas pela UJ acerca da execução dos processos de controle interno.

Os fundamentos relativos à adequabilidade e efetividade de avaliações sofridas e a sua contribuição para melhoria de seu desempenho foram considerados parcialmente válidos pela UJ devido ao Prêmio da Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) de Qualidade. De acordo com a Gerente de Planejamento, todas as organizações que se candidatam ao Prêmio recebem como retorno uma análise detalhada de seus sistemas de gestão, em que são identificadas suas principais oportunidades para melhoria.

A TRENSURB apresentou o Relatório de Realimentação da ANTP (ciclo 2007-2009), onde foi possível verificar que a empresa recebeu avaliações positivas para os itens Liderança, Estratégias e Planos, Foco nos Clientes, Foco na Sociedade, Informações e Conhecimento, Gestão de Pessoas e Gestão de Processos. No entanto, o item Resultados apresentou pontuação baixa, especialmente nos subitens Resultados relativos aos Clientes e ao Mercado (24%) e Resultados relativos aos Fornecedores (8%), demonstrando que ainda há pontos de melhoria no sistema de controle interno.

Avaliação do Sistema de Controle Interno implementado

Em relação aos controles internos existentes na área de licitações, verificou-se, por meio das informações prestadas nas CI COPEL – 0012/2011 e CI – SECOM – 0051/2011, que a Unidade possui Comissão Permanente de Licitações (COPEL), que executa processos de licitação relativos à concorrência, tomada de preços e convite, estando a Presidência desta Comissão subordinada ao Diretor Presidente. O Setor de Compras (SECOM) é responsável pelas licitações na modalidade Pregão e pelas contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

A TRENSURB possui rotinas e procedimentos padronizados e formalizados dentro do Manual de Suprimentos da UJ, assim como check lists para assegurar o cumprimento e todas as condicionantes legais vigentes.

Em relação aos procedimentos para assegurar que a descrição do objeto seja elaborada de forma adequada, o Chefe do SECOM informou que, em se tratando de materiais adquiridos para estoque suas especificações são definidas por técnicos e, no caso de contratações de serviços e materiais que não sejam de estoque há a exigência de elaboração de Projeto Básico pela área requisitante, contendo todas as especificações necessárias e suficientes para realização da contratação. No entanto, nos exames efetuados foi verificado que o Projeto Básico de uma das dispensas de licitação amostradas não possuía informações detalhadas acerca dos custos unitários do serviço, o que demonstra que existem ainda fragilidades em relação à descrição adequada do objeto.

Quanto à política da Unidade de planejamento de necessidades, de forma a evitar fracionamento de despesas para aquisição de produtos ou contratação de serviços/obras similares, o Chefe do SECOM informou apenas a existência de documentação que regulamenta os procedimentos adotados pela Empresa. Nas análises efetuadas a partir de informações oriundas do Observatório da Despesa Pública – ODP não foram constatadas falhas relativas à utilização de modalidade de licitação ou contratação direta indevida por meio de fracionamento de despesas.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A TRENSURB registrou no Quadro de Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no exercício 2010, constante no Relatório de Gestão, apenas uma transferência, obrigatória, concedida nos termos da Lei nº 11.578/2007 (Termo de Compromisso nº 001/09).

Foram repassados R\$ 13.000.000,00 em 2010 de um valor pactuado de R\$ 30.000.000,00, decorrente de um Termo de Compromisso firmado entre TRENSURB, Prefeitura Municipal de São Leopoldo e Secretaria Nacional de Habitação/Ministério das Cidades destinado ao reassentamento de famílias interferentes com a faixa de implantação da obra (ocupações irregulares), em especial com o Sistema Viário do Entorno. O Termo de Compromisso tem vigência até 13/12/2011 e por isso, ainda não foi efetuada prestação de contas final.

As responsabilidades da TRENSURB, no que se refere ao acompanhamento e fiscalização, estão relacionadas nos itens 4.1.1 a 4.1.7 do Termo de Compromisso, sendo que a empresa informou como desempenha as suas atribuições, por meio dos documentos MO-106/2011, MO-107/2011 e MO-109/2011, apresentando documentação comprobatória pertinente. A UJ apresentou os boletins de medição (Planilhas de Levantamento de Serviços Executados – Empreendimentos) das obras contratadas (sete contratos) pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo com atesto da sua verificação pela TRENSURB, assim como Atestado de Liberação Financeira emitido pelo Gestor do Contrato na TRENSURB.

Apesar de a UJ não ter apresentado documentação comprovando a realização de fiscalizações in loco para acompanhamento da execução física do objeto previsto no Termo de Compromisso, o Gestor do Contrato/Fiscalização na TRENSURB informou, por meio do documento MO-109/2011, o que segue:

“ – Considerando as OBRIGAÇÕES estabelecidas entre as partes, na CLÁUSULA QUARTA do TERMO, e os entendimentos de ordem prática acordados com a PMSL, a TRENSURB não acompanha direta e diariamente as execuções físicas dos serviços contratados, mas sim a conferência física e financeira dos documentos de medição e faturamento apresentados pelos respectivos gestores municipais, respaldados pelas assinaturas dos correspondentes Secretários e Prefeitos de São Leopoldo.

- Entretanto, e por iniciativa desse Escritório de Fiscalização da Obra de Expansão – Contrato nº 08.070.037/2007, nossas equipes técnicas-administrativas mantém contato com os gestores municipais, quer na observância do fiel cumprimento dos escopos contratados, quer no equacionamento conjunto de situações de obra e/ou questões legais administrativas. Tais atuações ocorrem nos locais das obras e/ou em reuniões conjuntas, ora nesse Escritório, ora nas Secretarias Municipais, inclusive, quando pertinente, com a presença de representantes das empresas contratadas pela PMSL.”

Não foram concedidas ou recebidas transferências voluntárias, não sendo aplicável, destarte, a análise da observância aos arts. 11 e 25 da Lei Complementar nº 101/00.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

No exercício 2010 foram efetuadas contratações/aquisições segregadas conforme as modalidades de aquisição direta ou de licitação relacionadas a seguir. O montante de recursos analisados, tomando por base os valores liquidados no exercício sob exame, também é apresentado:

Tipo de aquisição de bens/serviços	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Montante analisado (R\$)	% Recursos analisados
Dispensa	3.001.831,04	0,86	311.412,29	10,37
Inexigibilidade	29.061.590,24	8,31	873.636,00	3,01
Convite	695.475,30	0,20	395.726,51	56,90
Tomada de Preços	1.458.991,88	0,42	297.999,86	20,43
Concorrência	282.924.945,69	80,86	0,00	0,00
Pregão	32.726.654,45	9,35	654.941,96	2,00
Total	349.869.488,60	100,00	2.533.716,62	0,72

Base: Valores de despesas liquidadas (Relatório de Gestão 2010)

Os valores liquidados incluem também valores de despesas referentes a contratos firmados por meio de processos licitatórios e a contratações diretas instaurados em exercícios anteriores. A amostra selecionada considerou apenas os processos de licitação, de dispensa e de inexigibilidade de licitação abertos no exercício sob exame (2010).

No quadro apresentado acima, embora o montante analisado para a modalidade concorrência corresponda a 0,00%, foram examinados dois processos de concorrência que originaram contratos no valor total de R\$ 7.794.252,99, mas que não foram liquidados em 2010.

Apesar do registro na folha 75 do Relatório de Gestão de que as licitações na modalidade convite em 2010 tiveram uma queda na despesa liquidada em relação ao exercício 2009, analisando-se os dados apresentados nas folhas 70 e 72, verificou-se o oposto. Questionada acerca deste fato, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informou por meio da CI COPEL-0014/2011, de 07/06/2011: “(...) informo que no ano de 2010 houve um volume maior de licitações realizadas na modalidade Convite. Isto em razão da necessidade de serviços de engenharia cujo valor estimado da contratação definiu o enquadramento naquela modalidade, assim estando de acordo com o art.

23 da Lei 8.666/93”. Essa manifestação corroborou a inconsistência registrada no Relatório de Gestão.

De acordo com as informações prestadas pela TRENSURB, em resposta à SA nº 20111170/001, os valores licitados referentes apenas aos processos abertos em 2010, que representam o universo de onde foi definida a amostra, são apresentados a seguir, demonstrando um acréscimo no percentual de recursos analisados:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Montante analisado	% Recursos analisados
Dispensa	1.310.873,29	2,80	392.628,95	29,95
Inexigibilidade	18.943.005,32	40,54	978.940,20	5,16
Convite	724.062,39	1,54	395.726,51	54,65
Tomada de Preços	1.147.047,91	2,45	477.028,13	41,59
Concorrência	15.536.428,62	33,25	7.794.252,99	50,17
Pregão	9.060.088,77	19,39	1.329.134,52	14,67
Total	46.157.022,30	100,00	11.367.711,30	24,33

Base: Valores decorrentes de licitações, dispensas ou inexigibilidades de licitação, informados pela UJ em resposta à SA nº 20111170/001.

Das aquisições promovidas pela Unidade no exercício 2010, foram analisados os processos abaixo relacionados, especificamente em relação aos quesitos “oportunidade e conveniência da aquisição”, “modalidade de licitação utilizada”, “fundamentação legal da dispensa de licitação” e “fundamentação legal da inexigibilidade de licitação”. Os resultados obtidos dessa análise são apresentados no quadro abaixo:

Número da Licitação	CNPJ da Contratada	Valor da Licitação Liquidado em 2010 (R\$)	Oportunidade e Conveniência da Aquisição	Modalidade da Licitação	Fundamento da Dispensa	Fundamento da Inexigibilidade
---------------------	--------------------	--	--	-------------------------	------------------------	-------------------------------

Dispensa 0737/2010	11.550.946/0001-48	13.200,00	Adequada	NA	Adequado	NA
Dispensa 758/2010	07.838.490/0001-49	168.783,34	Adequada	NA	Adequado	NA
Dispensa 805/2010	08.972.083/0001-92	15.670,00	Adequada	NA	Adequado	NA
Dispensa 1440/2010	10.540.976/0001-00	5.145,00	Adequada	NA	Adequado	NA
Dispensa 1546/2010	06.275.610/0001-84	26.893,95	Adequada	NA	Adequado	NA
Dispensa 1594/2010	10.540.976/0001-00	5.400,00	Adequada	NA	Adequado	NA
Dispensa 2526/2010	12.546.101/0001-41	76.320,00	Adequada	NA	Adequado	NA
Inexigibilidade 440/2010	03.234.027/0001-37	585.468,00	Adequada	NA	NA	Adequado
Inexigibilidade 830/2010	03.775.069/0001-85	147.460,00	Adequada	NA	NA	Inadequado
Inexigibilidade 997/2010	00.811.185/0001-14	130.908,00	Adequada	NA	NA	Adequado
Inexigibilidade 1089/2010	01.578.484/0001-13	9.800,00	Adequada	NA	NA	Adequado
Convite 12/2010	02.923.857/0001-09	144.760,00	Adequada	Devida	NA	NA
NA = Não se aplica Convite 139/2010	05.093.144/0001-53	143.000,00	Adequada	Devida	NA	NA
É possível concluir, a partir da análise realizada, que a TREN SURB procedeu ao correto						

enquadramento dos processos licitatórios examinados. Em relação aos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação analisados, verificamos que apenas um dos onze processos examinados não teve correto enquadramento legal, tratando-se, portanto, de uma falha pontual consignada em Nota de Auditoria.

Ressalte-se ainda que, em relação aos processos analisados, não foram verificadas falhas no que tange à oportunidade e conveniência das aquisições relacionadas. Verificou-se também em um dos processos amostrados a ausência de orçamento detalhado com a indicação dos custos unitários para contratação emergencial por dispensa de licitação.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Com base em informações prestadas pelo Setor de Pessoal da TRENSURB, em informações registradas no seu Relatório de Gestão, assim como em informações obtidas no SIAPE, verificou-se que a TRENSURB dispunha da seguinte força efetiva de trabalho total de 1.204 empregados (sendo 24 destes sem vínculo, nomeados para cargos em comissão) no encerramento do exercício 2010.

O número de empregados celetistas está dentro do limite autorizado pelo DEST/MPOG. A Gerência de Recursos Humanos da TRENSURB, questionada a respeito da realização de estudos quanto ao dimensionamento da força de trabalho, informou sobre a realização de estudos em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul com a finalidade de mapear os processos de trabalho e implantar um sistema de custeio para todas as atividades da empresa. Com estes estudos espera-se obter dados para melhor dimensionar os setores da empresa e o quantitativo de pessoal necessário. Até o momento, este trabalho foi realizado somente no setor de manutenção, entre setembro de 2010 e fevereiro de 2011.

Em 2010 foram admitidos 213 empregados celetistas na empresa, superando o número de egressos que foi de 61.

Para análise da folha de pagamento da Unidade foram realizadas as verificações referentes às ocorrências relacionadas no quadro a seguir:

Ocorrência	Quantidade de servidores analisados	Quantidade de servidores em que foram constatadas falhas
Servidores na situação funcional de ativo permanente com mais de um vínculo	11	0
Servidores que percebem o adicional de periculosidade	25	0
Servidores cedidos e requisitados	6	0

Após análise das informações prestadas e dos dados constantes no Relatório de Gestão não foi evidenciada qualquer situação imprópria em relação à suficiência de recursos humanos na UJ ou quanto à política de cessão e requisição de empregados. Os valores referentes à cedência de empregados foram ressarcidos pelos órgãos cessionários.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Em relação às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), não houve nenhuma determinação expressa de exame pela CGU no que tange à gestão da TRENSURB, exceto o que consta no Acórdão TCU nº 2.132/2010 - Plenário, sobre o cumprimento do cronograma para substituição de trabalhadores terceirizados por servidores concursados, analisado no item 4.14 do presente Relatório.

Contudo, as determinações expedidas pelo TCU compatíveis com o escopo dos exames aplicados foram analisadas e os resultados são apresentados a seguir:

- Verificou-se o atendimento dos itens 1.5.1, 1.5.3, 1.5.6, 1.5.7 do Acórdão TCU nº 151/2010 – 1ª Câmara; 1.5.1.2, 1.5.1.3, 1.5.1.4 do Acórdão TCU nº 1.566/2010 – 1ª Câmara; e 1.5.1 do Acórdão TCU nº 3.290/2010 – 1ª Câmara. Em relação ao item 1.5.7 do Acórdão TCU nº 151/2010 – 1ª Câmara, referente à adoção de ações para conter o volume de reclamações trabalhistas de empregados, com identificação dos principais fatos geradores para atuação visando à redução de seus efeitos de forma efetiva, foi verificado que o número de reclamações na área trabalhista aumentou em 2010 em relação aos anos de 2008 e 2009, devido ao aumento significativo de reclamações de ex-empregados (182 em 2010, postulando principalmente complementação e aposentadoria). Observou-se, porém, que a TRENSURB vem identificando os fatos geradores e realizando ações para reduzir o volume de reclamações trabalhistas, motivo pelo qual a determinação foi considerada atendida.

- Em relação aos itens 1.5.4 do Acórdão TCU nº 151/2010 – 1ª Câmara e 1.5.1.5 do Acórdão TCU nº 1.566/2010 – 1ª Câmara, verificou-se falha no enquadramento legal de apenas um processo de contratação direta (de uma amostra de onze processos), fato este consignado em Nota de Auditoria.

- O item 1.4.4 do Acórdão TCU nº 7.273/2010 – 2ª Câmara foi parcialmente atendido, pois a UJ realizou o inventário previsto dos bens imóveis, porém não os cadastrou no SPIUnet.

Quanto à atuação da Controladoria-Geral da União (CGU), foi verificado que a TRENSURB atendeu à recomendação constante no item 1.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 245991, referente à Avaliação da Gestão 2009 e não foi verificada reincidência dos fatos apontados nos itens 1.2.2.1 e 2.1.1.1.

Em relação ao item restante, 1.3.2.1 (Falhas quanto ao enquadramento legal de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação e na formalização dos documentos de homologação dos procedimentos.), foi verificada a reincidência do fato, tratada por meio de Nota de Auditoria devido ao enquadramento legal inadequado de apenas um processo de contratação direta.

Por fim, em relação às 48 recomendações emitidas pela Auditoria Interna da TRENSURB no exercício 2010, metade delas não havia sido atendida até 31/12/2010, conforme demonstrado na folha 155 do Relatório de Gestão. No Relatório de Gestão também há registro de que os Relatórios de Auditoria Interna nº 323/2010 – Receita Operacional e Comercial e nº 324/2010 – Sistema de Informações foram encaminhados para as áreas pertinentes somente em 2011, o que traz distorções no número real de recomendações atendidas no final de 2010 (o percentual real, portanto, seria de

73% de recomendações atendidas). Durante os exames aplicados, verificou-se que as recomendações não atendidas nos Relatórios nº 323 (itens 4.1.4, 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3) já possuem ações sendo realizadas com vistas ao seu atendimento. Com relação ao Relatório nº 324, os itens 4.2, 4.3 e 4.4 não foram atendidos por falta de disponibilidade orçamentária. Além disso, de modo geral, constatou-se por meio de análise das justificativas para não atendimento das recomendações que todas vêm sendo acompanhadas pela Auditoria Interna da TRENSURB.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

A TRENSURB informou em seu Relatório de Gestão passivos registrados na conta contábil 21212.11.00 - Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos no montante de R\$ 1.712.311,43. Estes passivos têm origem em penhoras sobre a receita própria da TRENSURB (receita da venda de bilhetes), determinadas pela Justiça do Trabalho e depositadas em garantia às causas trabalhistas.

A TRENSURB possui previsão orçamentária para o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado por meio do Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, Ação 0022 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Ocorre que para este programa, os recursos são oriundos do Tesouro Nacional (fonte 100) enquanto que as penhoras determinadas pela Justiça do Trabalho são efetuadas sobre os recursos próprios da TRENSURB (fonte 250) em ações ainda não transitadas em julgado, ensejando a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária.

4.9 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não foram celebrados convênios pela UJ com entidades privadas sem fins lucrativos e, por consequência, não foram realizados chamamentos públicos no exercício 2010.

4.10 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

A TRENSURB atendeu, no exercício 2010, o disposto no art. 19, da Lei nº 12.309/10, no que se refere ao registro das informações sobre os contratos vigentes no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG .

Em relação ao registro de convênios ou outros instrumentos congêneres no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, não há nenhuma informação registrada no Relatório de Gestão, em desacordo com o item 7 da Parte A – Conteúdo Geral, do Anexo II da DN TCU nº 107/10. No entanto, verificou-se que a única transferência concedida é o Termo de Compromisso nº 01/09, formalizado entre a TRENSURB e o Município de São Leopoldo, por meio de transferência obrigatória, nos termos da Lei nº 11.578/07, não se aplicando as exigências da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/08, conforme disposto no inciso V, do art. 2º, da mesma Portaria e, conseqüentemente, não havendo necessidade de registro no SICONV.

4.11 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

A verificação da conformidade da Declaração da Gerência de Recursos Humanos quanto ao cumprimento da Lei nº 8.730/1993, constante do Processo de Contas do exercício 2010 da TRENSURB, confirmou a existência e efetividade do controle de entrega das Declarações de Bens e Rendas, ou das autorizações de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, por parte dos detentores de cargos comissionados e funções de confiança na Unidade.

4.12 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Conforme consignado no Relatório de Gestão 2010 a Unidade possuía sob sua responsabilidade em 2009 e 2010 a seguinte quantidade de imóveis de uso especial:

Localização	Quantidade Total de Imóveis de Uso Especial Sob a Responsabilidade da UJ	
	2009	2010
BRASIL	3	3
EXTERIOR	0	0

Estes imóveis de propriedade da União foram objeto de cessão provisória de uso gratuito à TRENSURB, conforme Portaria nº 308, de 29/09/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A Portaria prevê que após a regularização e incorporação do imóvel ao patrimônio da União, fica autorizada sua doação à TRENSURB. Conforme consignado no Relatório de Gestão da empresa, A TRENSURB está na iminência de receber a Cessão de Uso definitiva das áreas acima mencionadas.

Além destes imóveis, de acordo com inventário de bens imóveis referente ao exercício 2010, a TRENSURB possui 266 terrenos de sua propriedade, além de edificações, estações e obras de arte (viadutos, pontes, passarelas e passagens).

Tanto os imóveis de propriedade da União quanto os de propriedade da TRENSURB, não estão registrados no SPIUnet. Tal situação foi objeto de determinação do TCU, exarada por meio do Acórdão nº 7273/2010 – 2ª Câmara, transcrita a seguir:

“1.4.4. à CBTU e à Trensurb que façam inventário completo e individualizado de todos os bens imóveis ainda não cadastrados no SPIUnet, adotando as providências legais e/ou administrativas cabíveis para sua regularização jurídica, de acordo com as características próprias de cada bem e de forma que eles se tornem aptos a serem cadastrados no SPIUnet. Ato contínuo, procedam aos devidos cadastramentos dos imóveis no SPIUnet, na medida em que sua situação jurídica for sendo regularizada, informando a este Tribunal, nos próximos relatórios de gestão, as medidas que estão sendo adotadas”

Questionada a respeito do atual estágio das providências adotadas para o cumprimento da determinação acima, a Empresa, por meio da Gerência de Contabilidade e Patrimônio – GECOP, informou que concluiu a avaliação dos bens imobilizados, por meio de empresa terceirizada; que foi realizada a identificação de terrenos pendentes de regularização em Prefeituras e Registros de Imóveis; e que se iniciaram as tratativas para os ajustes pontuais no SPIUnet para permitir os adequados registros dos bens imóveis da TRENSURB.

4.13 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Avaliamos a gestão de Tecnologia da Informação (TI) na TRENSURB abordando os seguintes aspectos:

a) Planejamento Estratégico de TI

Não há Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI formalizado e em vigor na TRENSURB. O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) foi criado recentemente, por meio da Resolução da Presidência REP-0171_2011, de 09/05/2011.

b) Política de Segurança da Informação

Não há um documento formal de Política de Segurança da Informação (PSI) e não há área específica da empresa formalmente designada para sua implementação.

c) Recursos Humanos de TI

A Empresa possui 8 empregados efetivos na área de TI e 8 empregados terceirizados. Os terceirizados trabalham basicamente com service desk, suporte a aplicativos e sistemas e manutenção de equipamentos de informática, não sendo, portanto, responsáveis pela gestão de TI da UJ.

d) Desenvolvimento e Produção de Sistemas

O desenvolvimento de sistemas na TRENSURB é efetuado por empresa contratada. No Projeto Básico que antecedeu a licitação para contratação da empresa consta a metodologia para desenvolvimento de sistemas a ser aplicada na empresa.

Nas contratações realizadas relacionadas à área de Tecnologia da Informação são definidos acordos de nível de serviço.

e) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI

Conforme consignado no Relatório de Gestão, 80% das soluções de TI da empresa foram desenvolvidas ou são mantidas por meio de empresas terceirizadas. A empresa adota processo de trabalho formalizado na contratação de bens e serviços de TI e as soluções de TI são geridas pela Gerência de Informática (GEINF).

4.14 Avaliação do Cumprimento do Acórdão TCU-Plenário 2.132/2010 - Terceirização

Em atendimento à determinação contida no item 9.3 do Acórdão TCU nº 2.132/2010 - Plenário, verificou-se que a Unidade tem adotado medidas para atendê-lo, tendo em vista que foram enviados ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST os levantamentos e informações exigidos, por meio da CE PRES-0068/2011, de 01/04/2011 e da CE PRES-0106/2011, de 27/05/2011.

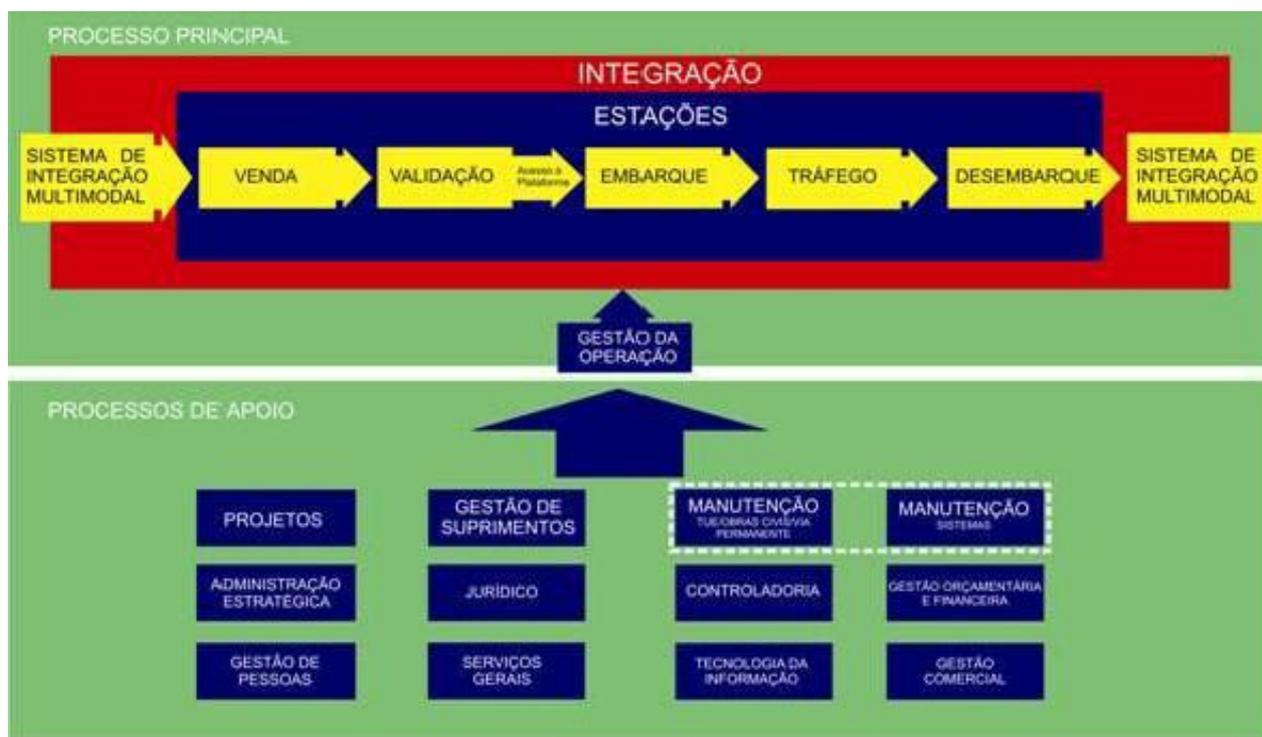
No entanto, para atender ao item 9.1.1.1 do referido Acórdão, a TRENSURB encaminhou ao DEST, como levantamento de atividades passíveis de terceirização, uma relação incluindo apenas as atividades que atualmente estão contidas no seu plano de cargos denominado Sistema de Remuneração e Desenvolvimento - SIRD. As atividades passíveis de terceirização que estão em consonância com as disposições do Decreto nº 2.271/97 e da Súmula TST nº 331 (conservação, limpeza, segurança, informática, assessoramento, consultoria e outras) não foram contempladas no levantamento encaminhado. Além disso, a TRENSURB informou que utilizou como base apenas uma proposta de minuta de Decreto, não tendo, portanto, utilizado a legislação vigente contida na determinação do item 9.1.1.1 do Acórdão TCU nº 2.132/2010 – Plenário.

Questionados acerca desse assunto, o Assessor Executivo e a Chefe do Gabinete da Presidência informaram acerca do assunto o que segue, por meio da CI AUDIN 0068/2011:

“Os estudos coordenados por este Gabinete da Presidência cuja finalidade era identificar as atividades fim e atividades de apoio partiram das definições dos levantamentos relativos à Gestão por Processos na empresa, conforme acordado com os demais integrantes do grupo de trabalho. Tais definições indicam que:

É do seu entendimento que, através do processo de Gestão da Operação, que foi definido como seu principal processo, realiza de fato a prestação dos serviços pelo qual é responsável, sendo os seus processos de apoio realizados para obter, sob o processo principal os melhores índices de satisfação possível.

Representação do Mapa de Processos



Considerando que as Diretrizes Estratégicas assumidas pela Diretoria Executiva acerca do tema Terceirização são:

- PROCESSO PRINCIPAL: Todas as atividades do processo principal do negócio são consideradas ATIVIDADE-FIM;
- PROCESSO DE APOIO: Toda a EXECUÇÃO de todas as atividades dos processos de apoio podem ser terceirizadas. Contudo as atividades que competem a CONTROLE e PLANEJAMENTO (Gestão) não podem ser terceirizadas.

Dessa forma os estudos para definição de atividade-fim e atividade de apoio partiram dos levantamentos da Gestão por Processo e das diretrizes estratégicas mencionadas anteriormente.

Também se considerou a minuta de Decreto que dispõe sobre a terceirização de serviços pelas empresas estatais federais do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST) vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Tal minuta (Anexo I) foi

recebida pela TRENSURB após realização de Seminário no Rio de Janeiro, no qual a empresa encaminhou três representantes e cujo objetivo era fomentar a discussão sobre regulamentação da terceirização de mão-de-obra nas empresas estatais federais, visando ao cumprimento do art. 9º do Decreto n. 2.271 de 7.7.1997.

A referida minuta torna o escopo mais abrangente no que cerne às conceituações de atividade-fim e atividade-meio, por este motivo é que o grupo de trabalho abordou as atividades levantadas e cadastradas do processo principal e dos processos de apoio, conforme representação do Mapa de Processos. Não ficando restrito somente ao que trata o seguinte artigo:

§ 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta.””

4.15 Conteúdo Específico

a) Informações sobre a remuneração paga aos administradores

A TRENSURB registrou em seu Relatório de Gestão informações relacionadas à remuneração paga aos administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em 2010. As bases para a remuneração paga aos administradores estão definidas no Ofício nº 340/DEST-MP, de 14/04/2010, em que o DEST encaminha ao Diretor-Presidente da TRENSURB planilha contendo a discriminação das parcelas que compõem a remuneração dos administradores para o período compreendido entre maio de 2010 e abril de 2011. Durante o ano de 2010, foram distribuídos R\$ 1.119.661,82 entre a Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

b) Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinada

A TRENSURB é patrocinadora de entidade fechada de previdência privada. Trata-se de um plano de benefícios administrado pela BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil, com a finalidade de proporcionar ao empregado da TRENSURB renda adicional que complemente sua previdência oficial. Em 2010 o valor total das contribuições pagas pela patrocinadora foi de R\$ 2.489.145,11.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201111170
UNIDADE AUDITADA : 275060 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 00222.000666/2011-14
MUNICÍPIO - UF : Porto Alegre - RS

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, decorrentes de condutas de agentes não listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 e detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, em função de sua relevância impactaram a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

3.1.3.1 Ausência de orçamento detalhado para contratação emergencial de serviço por dispensa de licitação.

1.1.1.1 Improriedades relacionadas à área de Tecnologia da Informação (TI).

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201111170, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos responsáveis.

Porto Alegre/RS, 6 de setembro de 2011

Fabio do Valle Valgas da Silva
Chefe da CGU-Regional/RS



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº	: 201111170
EXERCÍCIO	: 2010
PROCESSO Nº	: 00222.000666/2011-14
UNIDADE AUDITADA	: 275060 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A
MUNICÍPIO - UF	: Porto Alegre - RS

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Entre os Programas finalísticos executados pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (TRENSURB), destaca-se o “1295 – Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros. Vinculadas a esse Programa, as Ações “7L64 – Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre/RS” e “2843 – Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros” ultrapassaram as metas físicas previstas, tendo executado a integralidade dos recursos financeiros disponibilizados, considerando as parcelas inscritas em “Restos a Pagar”.

3. As constatações registradas nesta Auditoria de Contas referem-se à ausência de orçamento detalhado na contratação emergencial de serviço por dispensa de licitação e impropriedades relacionadas à área de Tecnologia da Informação (TI), ou seja, relativas à ausência de Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) formalizado e em vigor na Entidade, além da falta de documento formal de Política de Segurança da Informação (PSI) e de definição de área específica da empresa formalmente designada para sua implementação. Embora não tenha havido mensuração do impacto que as falhas constatadas têm na execução das políticas públicas a cargo da unidade, é conveniente que sejam adotadas medidas preventivas e corretivas por parte dos gestores.

4. As falhas verificadas têm como causas a não formalização de rotinas e procedimentos relacionados à área de Tecnologia da Informação e o não estabelecimento de rotinas internas visando atender à obrigatoriedade da inclusão, nos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade envolvendo a contratação de obras e serviços, do orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários. Assim, foi recomendado à Unidade Jurisdicionada (UJ) que elabore o respectivo Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e que formalize a Política de Segurança da Informação (PSI), a fim de implementá-la por meio do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação. Foi recomendado, também, que sejam instituídos controles internos a fim de que seja inserido nos processos de licitação envolvendo a contratação de obras ou serviços, incluindo dispensa e inexigibilidade, o orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários.

5. A TRENSURB não tem atualmente recomendações pendentes de atendimento do Plano de Providências Permanente que mantêm ou agravam situações relevantes.

6. A avaliação do funcionamento do sistema de controle interno da Unidade foi realizada a partir da autoavaliação efetuada pela Empresa e registrada no Relatório de Gestão. A UJ tem um diagnóstico positivo em relação ao funcionamento de seu sistema de controle interno, havendo ressalvas em relação à adequação e à eficiência da comunicação interna na Unidade. Em termos gerais, em função dos testes realizados, a equipe de auditoria concordou com o diagnóstico positivo da Empresa em relação ao seu sistema de controle interno. Com efeito, a Unidade procura formalizar a sua estrutura e a forma como se organiza para atingir seus objetivos. Todavia, o porte da TRENSURB e a abrangência de suas atividades exige que o sistema de controles internos seja dinâmico e seja objeto de melhorias constantes.

7. Sobre a implementação, ao longo do exercício, de práticas administrativas que tenham resultado em impactos positivos sobre as operações da UJ, podemos citar as iniciativas para o atendimento ao Acórdão nº 7273/2010 – 2ª Câmara, que determinou a realização de inventário completo e individualizado de todos os bens imóveis ainda não cadastrados no SPIUnet, adotando as providências legais ou administrativas cabíveis para sua regularização jurídica e cadastral. Por meio da Gerência de Contabilidade e Patrimônio (GECOP), a Empresa concluiu a avaliação dos bens imobilizados e realizou a identificação de terrenos pendentes de regularização em Prefeituras e Registros de Imóveis, estando em andamento as tratativas para os ajustes pontuais no SPIUnet, a fim de permitir os adequados registros dos bens imóveis da TRENSURB. Verificou-se, também, em atendimento ao Acórdão TCU nº 2.132/2010 - Plenário, que trata do cumprimento do cronograma para substituição de trabalhadores terceirizados por servidores concursados, que a TRENSURB encaminhou ao DEST, como levantamento de atividades passíveis de terceirização, uma relação incluindo apenas as atividades que atualmente estão contidas no seu plano de cargos, obtida a partir de estudos para identificar as atividades fim e atividades de apoio empresa.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 26 de setembro de 2011

WAGNER ROSA DA SILVA
Diretor de Auditoria da Área de Cidades